



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

230


CONCEDE Gratificação a servidora **VILMA NUNES MARINO**.

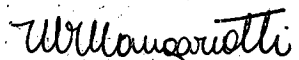
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Cláusula Trigésima-primeira do Acordo Coletivo do Trabalho.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **VILMA NUNES MARINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 987.402-0, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação constante no Artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), incidente sobre o salário, a contar de 19 de setembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1996.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -

2. R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 10 / 19 96
DE N.º 6527
UMUARAMA, 18 / 10 / 19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO